

Resolução nº : 7734/2004
Protocolo nº : 398048/04
Origem : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos das Informações da Diretoria de Contas Municipais (fls. 04) e nº 215/04, da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente